



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

EDITAL Nº 10 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria nº 370, de 09/04/2012, torna pública a abertura de inscrições para vagas remanescentes oriundas do processo de ingresso de estudantes em 2021, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **Subsequente ao Ensino Médio** - na modalidade presencial, para o campus Guanambi, por meio de **Manifestação de Interesse na Vaga**, através de Edital de **fluxo contínuo**, seguindo as condições e o cronograma indicados abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A realização deste processo de seleção dos candidatos ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino, de seu Núcleo de Ingressos de Estudantes, Direção Geral e das Comissão Local de Processo Seletivo, os quais competem a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2 Os cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente na modalidade presencial são destinados aos(as) candidatos(as) que estão concluindo ou já concluíram o Ensino Médio.

1.3 São requisitos para ingresso nos cursos técnicos na forma subsequente ao Ensino Médio presenciais do IF Baiano:

- ter concluído o Ensino Médio até o dia da inscrição;
- apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, conforme disposto no item 5.2 deste Edital;

2. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1 A seleção será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma eletrônica, mediante manifestação on-line de interesse na vaga, por meio de preenchimento da declaração do **ANEXO II**, e encaminhamento, junto com a documentação de matrícula, para o e-mail:

| Campus | e-mail |
|----------|---|
| Guanambi | subsequente.guanambi@alunos.ifbaiano.edu.br |

2.2 A classificação e seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio de ordem de chegada dos e-mails, conforme indicado em cronograma.

2.3 No momento da manifestação **online** de interesse, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação exigida no item 5.2, para a posterior efetivação da matrícula.

I - A não apresentação dos documentos impedirá a efetivação da matrícula do(a) candidato(a);

II - A secretaria deverá analisar a documentação do(a) próximo(a) candidato(a), segundo a ordem de chegada do e-mail.

2.4 Caso o número de interessados seja maior do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) em Lista de Espera, que poderá ser utilizada pelo campus para preenchimento de eventuais vagas por desistência.

2.5 A manifestação de interesse e a matrícula poderão ser realizadas por meio de procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.

2.6 Em caso de empate, havendo mais de um e-mail que chegue no mesmo horário, o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 A matrícula dos(as) candidatos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma eletrônica, no período previsto em cronograma, após a conferência da documentação exigida no item 5.2. deste Edital.

3.2 Após a o retorno presencial das atividades, os(as) candidatos(as) matriculados(as) serão convocados(as) para apresentação da documentação original comprobatória. Esse procedimento ocorrerá presencialmente, no campus de aprovação do(a) candidato(a) diretamente na Secretária de Registros Acadêmicos - SRA, onde o(a) servidor(a) fará a conferência dos documentos enviados por e-mail em comparação aos originais.

3.3 Todos os documentos encaminhados de forma eletrônica deverão ser apresentados de forma original para a conferência, sob pena de cancelamento da matrícula caso algum dos documentos deixe de ser apresentado.

3.4 O calendário, horários e endereços para apresentação da documentação original, serão publicados através de convocação no site do campus de oferta, sendo de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar as convocações e comunicados na página do campus Guanambi.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

4.1 Os documentos obrigatórios de matrícula deverão ser encaminhados, conforme cronograma, ao e-mail indicado no item 2.1.

4.2 Os arquivos encaminhados deverão estar **preferencialmente no formato PDF** (em arquivo único), com o assunto do e-mail: (**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SUBSEQUENTE**)

4.3 Durante o período de regular de matrícula, caso a secretaria de registro acadêmico perceba a falta de algum documento comprobatório, poderá solicitar ao(a) candidato(a) a complementação da documentação, respeitando o período de matrícula informado, ficando a ocupação da vaga condicionada à **ordem de chegada do e-mail com documentação complementar**.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

5.2 Os(As) candidatos(as) **deverão encaminhar os seguintes documentos:**

I. Documento de Identificação, conforme disposto no item 5.1.

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do ensino médio por meio do desempenho no ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

V. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

VII. Cartão do SUS;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

X. Quitação da Justiça Eleitoral para **candidatos maiores de 18 anos** (disponível em: <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

XII. 01 foto 3x4 (recente).

5.3 O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo definido pelo Campus, para apresentação do Histórico Escolar.

5.4 Na ausência da apresentação do documento constante no item 5.2, incisos I, IX e XI, a matrícula será realizada com a apresentação do **protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor**, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo definido pelo Campus.

5.5 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 5.2, incisos III, V, VI, VII e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo definido pelo Campus.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

6.1 A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) e da Lista de Espera, serão divulgadas conforme cronograma, na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e no site do Campus Guanambi

7. CRONOGRAMA

7.1 O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

| Etapa | Data |
|--|-----------------------------|
| Publicação do Edital | 06 de setembro de 2021 |
| Recursos para Impugnação do Edital | 07 de setembro de 2021 |
| Manifestação de Interesse e Matrículas | 08 a 14 de setembro de 2021 |
| Publicação das Listas de Matriculados e Espera | 15 de setembro de 2021 |
| Interposição de recursos contra as Listas | 16 de setembro de 2021 |
| Publicação das Listas pós recursos. | 17 de setembro de 2021 |
| Convocação da lista de espera | 20 de setembro de 2021 |

8. DOS RECURSOS

8.1 Para interposição de recursos, o(a) candidato(a) deve preencher o ANEXO III e encaminhá-lo aos e-mails indicados no item **2.1**.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9.2 A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3 Não serão efetuadas matrículas em desacordo com este Edital.

9.4 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

9.5 Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

9.6 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e no site do Campus Guanambi

9.7 A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

9.8 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados à Comissão Central de Processo Seletivo.

9.9 Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: prosel@guanambi.edu.br

Original Assinado

Carlito José de Barros Filho

Diretor-Geral – IF Baiano/Campus Guanambi

ANEXO I QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

| CAMPUS | CURSO | TURNO | VAGAS REMANESCENTES | INÍCIO DAS AULAS |
|----------------|---------------------------------|------------|---------------------|------------------------|
| Guanambi | Técnico em Agricultura – 2021.1 | Diurno | 57 | 20 de setembro de 2021 |
| Guanambi | Técnico em Agricultura – 2021.2 | Diurno | 76 | 28 de setembro de 2021 |
| Guanambi | Técnico em Zootecnia – 2021.1 | Vespertino | 33 | 20 de setembro de 2021 |
| Guanambi | Técnico em Zootecnia – 2021.2 | Vespertino | 39 | 28 de setembro de 2021 |
| Total de Vagas | | | 205 | |

FICHA DE INSCRIÇÃO
Manifestação de Interesse Subsequente - 2021

| | |
|---|------|
| Candidato(a): | CPF: |
| Campus: | |
| Curso: | |
| <input type="checkbox"/> Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar do Edital Nº _____, de _____ setembro de 2021, referente aos Cursos Subsequentes ao Ensino Médio - na modalidade presencial e tenho ciência total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não posso alegar desconhecimento. | |

_____, _____ de _____ de 2021

Local Data

Nome do(a) candidato(a)

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

Curso pretendido:

Impugnação do Edital Recurso contra Lista de matriculados e espera Recurso:

Justificativa:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 03/09/2021 09:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbalano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231883

Código de Autenticação: 5acb5089a5

